



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATO DA MESA Nº 44/2023

“Dispõe sobre enquadramento de servidor devido à progressão funcional”.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 05/2023 e a Portaria nº 03/2023 de 31/03/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em razão do término do Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal – Edital 01/2023, enquadrar os servidores efetivos abaixo designados, da seguinte forma:

Servidor(a)	Do nível/grau	Para nível/grau
ANTONIO CARLOS DA SILVA	AIJ	AIIJ
AURELIANO SILVEIRA VIEIRA	BIIA	BIIB
BLAUNER CARPIM CORREA	BII	BIJ
CARLOS EDUARDO FAGUNDES VIDAL	BIIG	BIIH
EDSON JOSE APARECIDO REDIGOLO	AII	AIJ
FABIO ANTONIO DIAS	CIIC	CIID
FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA FADEL	BIID	BIIE
GUSTAVO MOGLIO BILHA	CIID	CIIE
LIGIA REGINA DE MORAES GONZALES	BIID	BIIE
LUCIANA CURTES	BIF	BIG
MARCELA BARROS DELPHINO	DID	DIID
MARTA DE FATIMA CAMARGO PEDROSO	BIJ	BIIJ
MATHEUS BERNARDO SIQUEIRA E SILVA	CIID	CIIE
MOISÉS DE OLIVEIRA LEONI	AID	AIE
PATRICIA DA SILVA	CIII	CIIJ
RODRIGO FORNAZIERO CAMPILLO LORENTE	EIIC	EIIC
SELMA BAIA PONCIANO	AIIG	AIIH
SORAIA CARMELO EL FAKIH	AIH	AII
SUELI DE FATIMA DELLAGRACIA MARGATO	BIIC	BIID
VILSON VENDRAMIN JUNIOR	CIIC	CIID

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista em orçamento.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 01.03.2023, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de maio de 2023.

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -

CELSO LUIS DE AVILA BUENO
- Vice Presidente -

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES
FONSECA
- 1º Secretário -

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7EK60K7008R7P3MU>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7EK6-0K70-08R7-P3MU



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 7EK6-0K70-08R7-P3MU